



Recebido em 02 / 01 / 2025

Horário 10:50

Câmara Municipal**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****LEI N.º 5.674/2024
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.429/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação "1.282 – Manutenção do Convênio n.º 1301000976/2024/SEINFRA II", no Plano Plurianual, para o período de 2022-2025, a qual será vinculada ao programa 1501 – Planejamento Urbano, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.282 – Manutenção do convênio n.º 1301000976/2024/SEINFRA II				
02 – Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 12/2024	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2025	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.07 descrição: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/2024	06 – Custo e meta p/2025	07 – Custo e meta p/2026	08 – Custo e meta p/2027
Manutenção do Convênio n.º 1301000377/2024/SEINFRA II	R\$ 1.000.000,00 100%	R\$		

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 5.622 de 20 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 1501 – Planejamento Urbano
Ação: 1.282 – Manutenção do convênio n.º 1301000976/2024/SEINFRA II
Natureza da Despesa: 449051 Obras e Instalações no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Fonte: SEINFRA II

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por Excesso de arrecadação na DR 1701 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar caso necessário em 20% (vinte por cento) o crédito especial previsto no art.2º desta lei, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de dezembro de 2024.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


José Reginaldo dos Santos
Secretário Municipal de Governo